

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3114/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e,

CONSIDERANDO a decisão, em caráter liminar, proferida pela Conselheira Relatora Zélia Saraiva Lima, nos termos do Procedimento de Gestão Administrativa (GEDOC nº 000197-226/2024),

R E S O L V E

CONCEDER, de 12 de agosto a 10 de setembro de 2024, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **SÉRGIO REIS COELHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de José de Freitas, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993 c/c Ato PGJ nº 526/2015.

Retroajam-se os efeitos da presente portaria ao dia 12/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de agosto de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 13/08/2024, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0814941** e o código CRC **267EA8A4**.